CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 153 / 2023

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Ministro Bruno Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a medalha Thomé de Souza ao Dr. Ministro Bruno Dantas.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida medalha, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 / Dezembro / 2023.

Carlos Muniz

Vereador

Justificativa:

Formado em Direito, Bruno Dantas tem pós-doutorado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É doutor e mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), pesquisador visitante na *Benjamin N. Cardozo School of Law*, em Nova Iorque, no *Max Planck Institute for International, European and Regulatory Procedural Law*, em Luxemburgo, e no *Institute de Recherche Juridique da Universidade de Paris I Panthéon-Sorbonne*. É professor da graduação, mestrado e doutorado da UERJ e dos programas de mestrado e doutorado da Fundação Getúlio Vargas e da Universidade Nove de Julho.

Bruno Dantas compôs o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no biênio 2011/2013, e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no biênio 2009/2011, indicado pelo Senado Federal na categoria "cidadão com notável saber jurídico e reputação ilibada".

No CNJ, foi presidente da Comissão de Articulação Federativa e Parlamentar e autor na Resolução nº 156/2012, que instituiu a exigência "ficha limpa" para a ocupação de cargos comissionados no Poder Judiciário. No CNMP, presidiu as Comissões de Jurisprudência e de Controle Administrativo, tendo sido autor da resolução que instituiu o "Portal da Transparência do Ministério Público".

Ademais, Bruno Dantas integrou a Comissão de Juristas instituída pelo Presidente do Senado Federal para elaborar anteprojeto de novo Código de Processo Civil e a Comissão de Juristas responsável pela elaboração do anteprojeto de Código Comercial. Presidiu a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de propostas de aperfeiçoamento da gestão governamental e do sistema de controle da administração pública. Integrou o Grupo de Trabalho responsável por apresentar propostas voltadas para o aprimoramento da atuação do Poder Judiciário nas ações de tutela de direitos coletivos e difusos. Representou a Presidência do

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Senado Federal no Comitê Interinstitucional de Gestão do II Pacto Republicano.

Em 14 de dezembro de 2022, assumiu a presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), em sessão solene na sede da Corte de Contas, em Brasília. O Sr. Dantas destaca em seu mandato a drástica realidade social do Brasil, entretanto, acreditando na reconstrução; na pacificação; e afirmando que a prioridade do Tribunal deve ser acompanhar e alavancar as políticas públicas destinadas à redução de desigualdades.

Pelo exposto, o Dr. Bruno Dantas é um exemplo inspirador de resiliência, compaixão e resistência, mas também, de um ser humano notável e dedicado ao bem-estar dos outros. Sua história é inspiradora.

Em razão de seus relevantes serviços prestados, além da representatividade baiana que exerce no Brasil, é merecedor da honraria Medalha Thomé de Souza.

Carlos Muniz

Vereador